



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 047/2020.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, legais...

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora CORA ARRUDA LOPES LEITE DIAS, Professor II, matrícula nº 2830-4/1, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir do mês de julho do corrente ano, conforme solicitado através do processo administrativo nº 1081 de 17/03/2020, o qual foi Deferido pela Procuradoria Geral deste Município.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito